



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 31 de Maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE
AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar RGQ – Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de janeiro a abril do ano de 2019, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31 de maio de 2019.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Silvana A Viana

Silvana Aparecida Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

*Líria J. Prevetti, Lorena Emma Martinis, Carlos M. Brandão,
Neusa M., Patrícia Ruppel, Camila Bottega, Rodrigo A. F. Almeida,
Gilmar A. Giboari, Leoni T. De Prá, Silvana A Viana*